



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

## **PROJETO DE LEI Nº 0026/2020**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .**

ART. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.089,39 ( vinte e quatro mil oitenta e nove reais com trinta e nove centavos ), na seguinte rubrica orçamentaria :

Projeto : 1500 – Aquisição de veículo

R. V . - 4505 - Investimentos na atenção básica da saúde

Elemento : 4490.52.00.00.00- Equipamento e material permanente

R\$ 24.089,39

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º, servirá de recursos os provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, recursos vinculado à saúde , proveniente da atenção básica. Vínculo do recurso 4505- Investimentos na atenção básica da saúde.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 01 de abril de 2020

GILMAR TONELLO

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

O Poder Executivo Municipal , através do projeto de lei nº 0026/2020, está solicitando ao Poder Legislativo Municipal , autorização para abertura de um crédito adicional suplementar , tendo como finalidade a suplementação de dotação orçamentaria através da rubrica 1500 – Aquisição de veículo, R. V . - 4505 - Investimentos na atenção básica da saúde. Pois foi constatado haver esses recursos disponíveis e observando o plano de aplicação, também podem ser aplicados na aquisição de veículo, que neste caso a administração municipal irá utilizar esses recursos para a aquisição da Van para Saúde e não mais os recursos livres da venda de veículos e equipamentos da administração municipal.

Diante do exposto , solicitamos a aprovação do presente projeto de lei na sua íntegra, em regime de urgência.

Alto Alegre RS 01 de abril de 2020

Gilmar Tonello

Prefeito Municipal